

**Processo CIASC 2318/2017**  
**Homologação do Resultado Final Concurso**  
**Público CIASC - Edital 001/2017**

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC, Dr. Ivan Cesar Ranzolin, no uso de suas atribuições, torna público que na sua 47ª Reunião do ano de 2017, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, a Diretoria do CIASC **homologou** o resultado final do concurso público, cuja **listagem de aprovados** está consolidada e disponível no sítio de internet [www.ciasc.sc.gov.br/concurso](http://www.ciasc.sc.gov.br/concurso).

**AVISO IMPORTANTE:**

**1)** Os candidatos que vierem a ser chamados no concurso público estarão aptos a, se assim desejar, firmar **contrato de trabalho de experiência** com a estatal, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, até o limite de 90 (noventa) dias (*artigos 443, alínea “c” e 445, parágrafo único, ambos da CLT*). **2)** Durante o referido contrato de experiência os novos empregados serão avaliados pelas respectivas chefias e por equipe multidisciplinar constituída especificamente para essa finalidade, sob a supervisão da Diretoria do CIASC ou diretor / empregado por ela designado. **3)** Apenas os empregados que tiverem desempenho considerado satisfatório pela respectiva chefia e equipe multidisciplinar é que poderão ter concedida a autorização para a prorrogação dos seus contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos moldes da legislação celetista vigente. **4)** Os demais candidatos, que não obtiverem desempenho satisfatório pela respectiva chefia e equipe multidisciplinar durante o contrato de experiência, terão os seus contratos de trabalho rescindidos e serão dispensados, podendo o CIASC, a seu critério, proceder à nova chamada de aprovados.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2018. **Ivan Cesar Ranzolin**, Presidente do CIASC